Câmara Municipal de Pouso Alto

Estado de Minas Gerais

Portaria nº 02/ 2003

O Vereador JOSÉ RAIMUNDO ROMÃO, Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alto, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados os vereadores José Benedito Mariano Filho e Paulo Rodrigues de Souza Filho e a servidora Suellem Moreira de Araújo para, sob a presidência do primeiro, e sem prejuízo de suas atribuições, comporem a Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Pouso Alto durante o exercício de 2003, e, ainda, como seus suplentes, a servidora Márcia Helena Pires e o Vereador Francisco Rodrigues Macedo.

Art. 2º – O Presidente, em seus impedimentos, será substituído por um dos membros efetivos da comissão, e, na ocorrência de vaga ou afastamento, a substituição se fará pelo suplente, sempre obedecendo à ordem em que são apresentados os nomes no artigo 1º.

Art. 3º – Quando necessário e em casos específicos, o Presidente da Comissão poderá convidar um elemento de notório conhecimento para auxiliar a mesma no julgamento da licitação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pouso Alto, 03 de janeiro de 2003.

José Raimundo Romão
Presidente